



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Exma. Sr.^a
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

O Vereador que subscreve, no uso Legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte.

Requerimento N^o. 011/2023

Requer: Que o chefe do Poder Executivo através da Secretaria competente, verifique a oportunidade e conveniência de efetuar a criação de um Abrigo Municipal para Reintegração de Cães e Gatos em situação de Rua, melhorando assim a Saúde Pública evitando a proliferação de doenças.

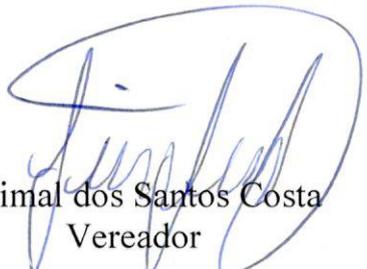
Justificativa: Tendo como visão conscientizar as pessoas sobre maus tratos, abandono, cuidados com cães e gatos e incentivar a adoção. A criação de um abrigo municipal se faz necessária devido a grande quantidade de cães e gatos abandonados, perambulando pelas ruas, sem quaisquer cuidados veterinários. Tal abrigo proporcionará alimentação, moradia, cuidados físicos e psicológicos aos animais, aumentando as chances de encontrarem um novo lar. Enfim um programa que estabeleça ações e atividades visando o controle da população de cães e gatos no Município.

Sala das Sessões Sebastião Branco Costa –

General Carneiro, 27 de fevereiro de 2023.

APROVADO União Votação
EM: 06/03/2023 POR:

PRESIDENTE


Ossimal dos Santos Costa
Vereador